LEI Nº 2.866, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 11/03/2024
Edição nº 3660 conforme art. 108 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua Aurelina dos Santos Oliveira a atual Rua "M", do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia, nesta cidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Aurelina dos Santos Oliveira a atual Rua M, do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia, CEP 45055-305.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

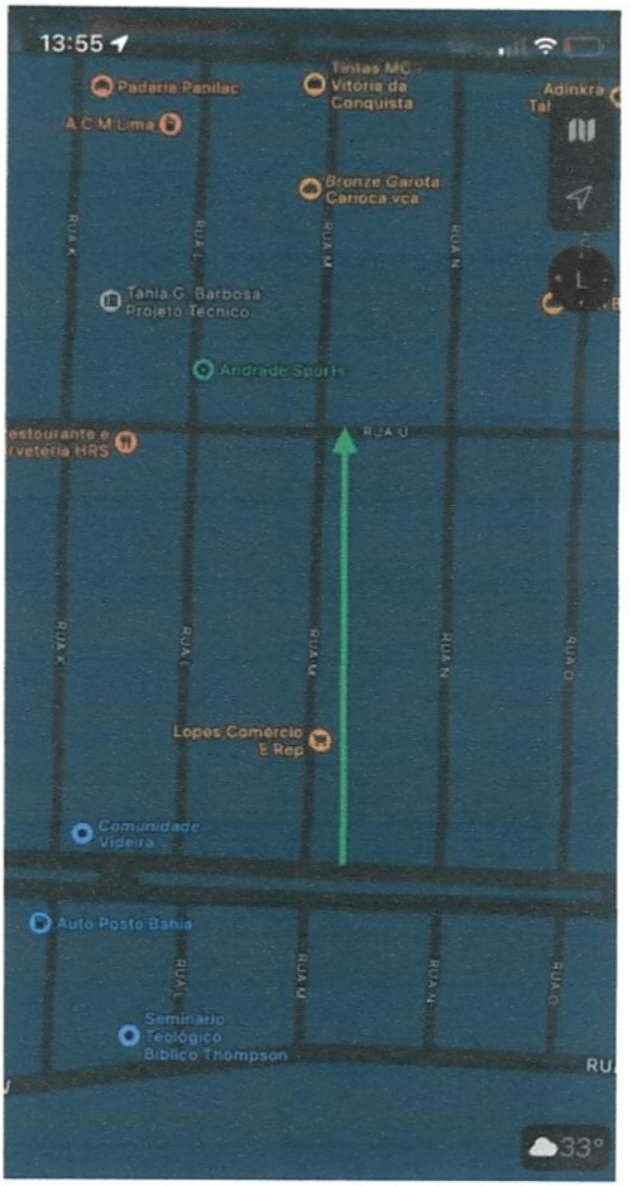
Vitória da Conquista – BA, 11 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.866, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



ASSINADO DIGITALMENTE
ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO
PGM